DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **MJM CONSULTORIA TREND LTDA,** CNPJ nº 42.893.505/0001-72 - Contrato nº 126/2025 - Dispensa nº 046/2025 - Processo nº 096/2025 - Valor Global: **R$ 58.690,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais)** - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ouvidoria Pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência - **Assinatura:** 19/08/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 19 de agosto de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n°. 030/2025 e Processo Licitatório n°. 092/2025

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, eestado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico n°. 030/2025 e Processo Licitatório n° 092/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisições de bobinas de plástico para sacos de lixo, para suprir a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e previsões constantes no Anexo I - Termo de Referência.**

Classificação:

R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 23.680.765/0001-15, com sede na AV. Líbero De Almeida Silvares, nº 3.500, Coester, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP: 15603-087, vencedor do Item 9 com **Menor Valor Global de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

RDS EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ: 21.979.543/0001-72, com sede na Rua Francisco Mandaliti, nº 618, Bairro dos Tangaras, na cidade de Bauru/SP, CEP: 17035-250, vencedor do Item 4 com **Menor Valor Global de R$ 10.612,50 (dez mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

WR FERNANDES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ: 27.002.511/0001-07, com sede na Rua Francisco Lopes Ramires, nº 2540, Jardim Das Palmeiras, na cidade de Bady Bassitt/SP, CEP: 15115-000, vencedor dos Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8 com **Menor Valor Global de R$ 273.700,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos reais);** observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 19 de agosto de 2025. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA/SP**, CNPJ 45. 162.864/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito, ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, CPF nº 251.087.308-37, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Riolândia, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837
Dados: 2025.08.20 11:37:44 -03'00'

Prefeito do Município de Riolândia/SP